



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 195 – AGOSTO/2017  
Portarias 34 e 35/17 (CCHL)  
(agosto/2017)**

Teresina, 29 de agosto de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela  
CEP 64.049-550 \* Teresina-PI \* Telefone (086) 3215-5772



## **PORTARIA Nº 34/2017 - CD, de 25 de agosto de 2017**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha do Representante do Segmento Técnico-Administrativo no CD-CCHL para o biênio 2017/2018.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para a escolha do Representante Técnico-Administrativo no CD-CCHL, composta pelos Conselheiros CARLOS ANDRE PINHEIRO, Titular e Presidente Pro Tempore, CARMEN LUCIA SILVA LIMA, Titular, CECIANE PORTELA SOUSA Titular, EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO, Suplente.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 20 de setembro de 2017, com competência para coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização da eleição ou realizar a eleição em dois dias, por decisão de dois terços dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação da Eleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela  
CEP 64.049-550 \* Teresina-PI \* Telefone (086) 3215-5772



Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação da Eleição especificado:

I - data, horário e local de votação;

II – prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;

III - prazos para impugnação da listagem nominal dos eleitores, para impugnação de candidaturas e para impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação da Eleição.

Art. 5º Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 022/93 – CONSUN

Art. 6º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,  
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,  
NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão,  
E CUMPRE-SE.

Teresina, 25 de maio de 2017.

  
Carlos Sait Pereira de Andrade  
Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela  
CEP 64.049-550 \* Teresina-PI \* Telefone (086) 3215-5772



## PORTARIA Nº 35/2017 - CD, de 25 de agosto de 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para escolha de Representantes do Segmento Estudantil no CD-CCHL para o biênio 2017/2018.

O Presidente do Conselho Departamental e Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições regimentais, e por delegação do Conselho Departamental, em reunião do dia 28 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral para a escolha de Representante Estudantil no CD-CCHL, composta pelos Conselheiros, EMANUEL LINDEMBERGERG S. ALBUQUERQUE, Titular e Presidente Pro Tempore, FERNANDA ROCHA VERAS E SILVA, Titular, FRANCINEIDE PIRES PEREIRA, Titular e FRANCISCA VERÔNICA CAVALCANTE, Suplente.

Art. 2º A Comissão Eleitoral realizará a eleição no dia 20 de setembro de 2017, com competência para coordenar todo o processo eleitoral e, ao final, apresentar ao Presidente do Conselho Departamental relatório conclusivo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral poderá adiar a data da realização da eleição ou realizar a eleição em dois dias, por decisão de três quartos dos seus membros, publicada a nova data no Edital de Convocação da Eleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela  
CEP 64.049-550 \* Teresina-PI \* Telefone (086) 3215-5772



Art. 3º A Comissão Eleitoral fará publicação de Edital de Convocação da Eleição especificado:

I - data, horário e local de votação;

II – prazos, local, procedimentos e critérios para inscrição e homologação dos candidatos;

III - prazos para impugnação da listagem nominal dos eleitores, para impugnação de candidaturas e para impugnação dos eleitos.

Art. 4º Os atos da Comissão Eleitoral serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria do CCHL ou em local previamente designado pela Comissão Eleitoral no Edital de Convocação da Eleição.

Art. 5º Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 022/93 – CONSUN

Art. 6º A Comissão Eleitoral concluirá os seus trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim da UFPI,

REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,

NOTIFIQUEM-SE os membros da Comissão,

E CUMPRA-SE.

Teresina, 25 de agosto de 2017.

Carlos Sá Pereira de Andrade  
Presidente do CD-CCHL e Diretor do CCHL